

**Altay Bozhkaruly**

## **União econômica Euro-Asiática: sobre as perspectivas da integração econômica da Europa do Leste e da Ásia Central\***

### **Resumo**

O artigo expõe o estado e as perspectivas do desenvolvimento da chamada integração econômica euro-asiática. O autor explora o processo de realização das quatro liberdades: movimento de mercadorias, capitais, serviços e pessoas. O trabalho mostra a dialética das orientações da evolução de duas partes importantes contíguas dos continentes: Europa Oriental e Ásia Central.

A integração dos Estados, nomeadamente na esfera das relações econômicas, é um valor em si mesmo. Esta coesão se obtém através da influência orientada para as ordens jurídicas nacionais. Para o nosso estágio histórico, o traço característico é o desenvolvimento intenso da integração econômica regional. Esta fusão espacialmente limitada – Europa do Leste e Ásia Central – ocorre ao mesmo tempo com os processos de globalização. Em razão da tendência para as grandes transformações desde a cooperação econômica internacional até uma integração nesta seara, cresce significativamente o direito da integração econômica regional.

O artigo tem por alvo apresentar a natureza jurídica da União Econômica Euro-asiática, fundada no dia 29 de maio de 2014 – sobre a base do acordo – e da nova etapa da integração econômica que engloba uma parte considerável da Europa leste e da Ásia Central. O relatório frisa que este convênio é um compromisso. O tratado em tela é construído sobre o ajuste das posições dos Estados membros com o simultâneo respeito – por meio de diversos mecanismos – à soberania nacional. A dissertação deixa ver o processo de formação da ordem jurídico-euro-asiático.

**Palavras-chaves:** União Econômica Euro-asiática (UEEA), República do Cazaquistão, integração econômica euro-asiática, Comunidade dos Estados Independentes, Comunidade Econômica Euro-Asiática (CEEA), União Aduaneira, Espaço Econômico Único.

---

\* Da língua russa traduzido por Krystian Complak.

## 1. Introdução

A cooperação na seara da integração econômica interestatal nos territórios pós-soviéticos desenvolve-se do final da década de noventa do século passado. Essa incubação e fusão são complexas e de longo prazo. Para descrever este processo é útil lembrar alguns fatos históricos que dizem respeito à formação gradual da União Econômica Euro-Asiática. No dia 26 de fevereiro de 1999, Bielorrússia, Cazaquistão, Rússia e Tadjiquistão assinaram o acordo sobre a União Aduaneira e do Espaço Econômico Único.

Este diploma, sem uma precisão acerca das datas de realização, previu o afastamento do controle aduaneiro entre os países, a direção da política econômica comum e também a criação de um mercado comum de mercadorias, serviços, capitais e mão de obra. Ele estabeleceu também como meta a unificação das legislações nacionais e a implementação de uma política social e técnico-científica. Depois de detalhar os passos dirigidos à fundação da integração nesta parte do mundo, vou apresentar algumas conquistas já registradas neste campo.

## 2. Quadro cronológico

No dia 10 de outubro 2000 surgiu a Comunidade Econômica Euro-Asiática (CEEA). O convênio sobre ela entrou em vigência no dia 30 de maio de 2001. A comunidade em pauta é constituída por Bielorrússia, Cazaquistão, Quirguistão, Rússia e a Tadjiquistão. Em 2006, foi firmado o protocolo sobre a adesão do Uzbequistão a essa Comunidade. Ainda assim, a qualidade de sócio deste país foi suspensa. Em 2002, a Ucrânia e a Moldávia obtiveram o status de observador junto a CEEA e em 2003 a República da Armênia. No mês de dezembro 2003 a Comunidade Econômica Euro-Asiática (CEEA) adquiriu a qualidade de observador, anexo à Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.

Durante o encontro dos Chefes dos Estados membros da CEEA – no dia 16 de agosto de 2006 – tomou-se a decisão sobre a criação no seio desta Comunidade da União Aduaneira dos três países: Bielorrússia, Cazaquistão e Rússia. Mais tarde, no dia 27 de novembro de 2009, foi assinalado o convênio sobre o Código Aduaneiro. Foram aprovados documentos internacionais orientados a por em uso a regulação aduaneira e de tarifas, mormente a Tarifa Alfandegária Única da União Aduaneira (inaugurada a partir de 1º de janeiro de 2010) e a Nomenclatura Única de Mercadorias na esfera do comércio exterior. Tomou-se a decisão de inaugurar no dia 1º de julho de 2010 o território alfandegário único da União Aduaneira. No dia 6 de julho de 2010 entrou em vigor o Código Alfandegário da União Aduaneira.

Em consequência das atividades em grande escala e do trabalho intenso orientado no sentido aludido dos governos dos nossos países, a União Aduaneira entrou em pleno

funcionamento: o controlo alfandegário entre Rússia, Bielorrússia e Cazaquistão foi totalmente abolido. Todos os procedimentos de controle foram transferidos para a fronteira externa destes três países.

No dia 19 de dezembro de 2009, em Almaty, durante o encontro informal dos chefes dos Estados membros da União Aduaneira tomou-se a decisão sobre a preparação do plano de ações encaminhadas à criação do Espaço Econômico Único (EEU) das Repúblicas bielorrussa, russa e do Cazaquistão. Em 1º de janeiro de 2012 entrou em vigor o pacote de 17 acordos de base dirigidos à consolidação do Espaço Econômico Único (EEU). No dia 2 de fevereiro de 2012 começou a atuar a Comissão Econômica Euro-Asiática (CEEU), um órgão permanente de regulação da União Aduaneira, bem como do Espaço Econômico Único. No dia 18 de novembro de 2011, durante um encontro em Moscou dos Presidentes da Federação Russa, das Repúblicas da Bielorrússia e do Cazaquistão foi assinada a declaração sobre a Integração Econômica Euro-Asiática. Este documento decretou o estabelecimento da União Econômica Euro-Asiática (UEEA). No dia 29 de maio de 2012 durante o encontro em Astana dos Presidentes dos Estados membros da União Aduaneira aprovou-se um plano de trabalho para preparar um projeto de tratado sobre a União Econômica Euro-Asiática. No dia 1º de janeiro de 2015 a União Econômica Euro-Asiática (UEEA) deve inaugurar o seu funcionamento. Ela vai substituir a Comunidade Econômica Euro-Asiática (CEEA).

Na primeira metade do mês de outubro de 2014 foram dados os últimos passos dirigidos à materialização da organização em pauta. Em 1º de outubro de 2014 o tratado constitutivo da União Econômica Euro-Asiática (UEEA) foi ratificado pelo Conselho da Federação russa, enquanto os deputados bielorrussos fizeram o mesmo no dia 9 de outubro de 2014. Também, nesta mesma data derradeira, os senadores do parlamento da República do Cazaquistão aprovaram oficialmente os termos do tratado em tela.

### **3. Apreciação do conteúdo do tratado e de suas perspectivas**

A superfície total dos Estados, os quais fazem parte da União Econômica Euro-Asiática (UEEA) ultrapassa 20 milhões quilômetros quadrados. O número das populações que vivem neste território avulta a 170 milhões. O tratado tripartite constitutivo da União Econômica Euro-Asiática (UEEA) foi assinado no dia 29 de maio de 2014 durante a Conferência de Cúpula em Astana. Como língua oficial de trabalho foi definida a língua russa. Até o momento não está claro onde ficarão as instituições da União: o estado-maior em Moscou, o tribunal de justiça em Minsk? O chamado Regulador Financeiro Único da UEEA inaugurará a sua atividade em 2015 e terá a sua sede em Almaty.

O tratado compõe-se de quatro partes. Este foi redigido com base nas codificações dos acordos internacionais. Estas fornecem o fundamento jurídico-convencional da União Aduaneira bem como do Espaço Econômico Único. Fazem parte do tratado uma série de disposições individuais da base do direito internacional convencional da União Econômica Euro-Asiática (UEEA).

O tratado assegura o livre fluxo de mercadorias, capitais, serviços e pessoas. O escopo principal da UEEA é o arraigamento do sistema político único, ajustado e coordenado em diferentes esferas econômicas. O tratado contém os artigos dirigidos à realização da política concordada em tais matérias, como os fundos macroeconômicos e monetários e também a regulação do mercado financeiro. Este tratado prevê igualmente a colaboração nos domínios da energia, transporte, formação do mercado comum, mormente de petróleo e seus derivados, dos medicamentos e outros produtos.

A União Econômica Euro-Asiática (UEEA) é uma nova qualidade em comparação ao Espaço Econômico Comum e à União Aduaneira. Ela marca o novo nível da integração econômica aprofundada. No seu seio será assegurada a máxima liberdade de circulação de mercadorias, capitais, serviços e dos indivíduos. A economia receberá as vantagens adicionais provenientes do acesso igual aos monopólios naturais<sup>1</sup>, à realização das compras estatais, das regras unificadas da concorrência, do reforço da cooperação na seara da indústria, energia, transporte e agricultura.

Ao elaborar os modelos da integração, assunto muito importante é o esboço de perspectivas do desenvolvimento para cada um dos sócios. Nas condições contemporâneas, apesar de dificuldades próprias a tais grandes projetos, o vetor euro-asiático da integração é muito visível. Ele cresce sem parar não só nos países da Comunidade dos Estados Independentes, mas também no mundo inteiro. Este fenômeno desperta o interesse universal. Como demonstra a prática, a integração desenvolve-se de modo variado e de formas diversas: das zonas de livre comércio à união alfandegária e ao espaço econômico único. Cada um dos Estados escolhe a maneira de coesão mais conveniente a ele. Diante dos nossos povos erige-se uma tarefa histórica: edificar e fazer crescer a União Econômica Euro-Asiática. Neste assunto o mais importante é que a integração euro-asiática faz elevar o nível de vida dos cidadãos, bem como fomenta

---

<sup>1</sup> Segundo o dicionário de terminologia jurídica dos países de língua russa, o monopólio natural e o Estado do mercado, no qual a satisfação da demanda é mais efetiva na ausência da competição devido às peculiaridades tecnológicas da produção (a redução radical dos inputs para uma unidade produzida como uma consequência do incremento dos artigos vendidos). As mercadorias criadas por entes do monopólio natural – água, calefação, eletricidade etc. – não podem ser substituídas por outros produtos. Como resultado, a demanda para as mercadorias em tela depende em menos graus das modificações dos preços, em comparação com os demais gêneros de mercadoria. I. S. Maslikov, *Yuridicheskuy slovar*, Moscou 2012, p. 99-100.

a penetração mútua das culturas. Isso é extremamente importante para a geração contemporânea e para as futuras.

Ao caracterizar o processo de concretização das liberdades nas quatro esferas da integração econômica é preciso anotar várias coisas. Em primeiro lugar, dentro da Troica (Bielorússia, Rússia, Cazaquistão), a liberdade de circulação de mercadorias está inteiramente garantida através do comércio isento de direitos alfandegários, da supressão do controle nos limites do interior dos três países mencionados, da designação de um sinal de transações das produções neste mercado. Gradualmente, se acabará também com os obstáculos técnicos ao comércio mútuo. Em segundo lugar, é já assegurada a liberdade irrestrita do giro dos serviços em tais âmbitos, como a construção, a arquitetura, a publicidade, a proteção da saúde, a assistência social. Em terceiro lugar, no período da existência do espaço econômico único na esfera da liberdade de giro de capitais, foram extintas as restrições na concorrência entre os mercados interiores. Sem embargo, para criar o verdadeiro mercado de capital devemos harmonizar a legislação bancária e de seguros, o direito cambial e de valores. Em quarto lugar, no que tange ao fluxo livre dos trabalhadores dentro de União Aduaneira e do Espaço Econômico Único, conseguiu-se a revogação das quotas migratórias, das licenças obrigatórias de emprego. Os trabalhadores migrantes podem estar no território de outro país da União Aduaneira sem a obrigação de registrar-se até 30 dias.

Na ordem do dia da integração está a harmonização das políticas de passaporte e visto, de migração, da concessão aos indivíduos do direito de permanência no território dos Estados cooperantes sem o dever de fazer o registro de domicílio em até 90 dias. Também se prevê a abolição da carteira de migrações, e mesmo a renúncia completa a qualquer controle fronteiriço. Desde já, pode dizer-se que os processos descritos influem favoravelmente sobre os efetuados intercâmbios econômicos no seio da Comunidade dos Estados Independentes em geral.

Não podemos esquecer que os argumentos dos adversários externos da extensão da União Aduaneira e do Espaço Econômico Único baseiam-se essencialmente sobre a oposição da integração europeia a nossa euro-asiática. Não obstante, a Europa faz parte da Eurásia. Isto quer dizer que no futuro, a orientação europeia de desenvolvimento irá se constituir em um componente dos processos integrativos nesta parte do mundo.

Uma coisa importante é que a linha política da União Euro-Asiática desenvolve-se nas condições do respeito incondicional “aos princípios da igualdade, não ingerência nos assuntos internos, atenção para soberania e intangibilidade para as fronteiras dos Estados”. Estas palavras pertencem a um dos iniciadores da integração euro-asiática – ao Presidente *Nursultan Abishevich Nazarbaiev*. Essas salientam a faceta econômica da nova fase da integração. É preciso frisar que a partir da iniciativa do Cazaquistão ao

projeto do tratado sobre UEEA, tais quesitos como a cidadania comum, a guarda comum das fronteiras e a política de vistos, foram retirados. Tudo isso é objeto de discussão em diferentes foros e durante as mesas redondas, organizadas a tal fim.

#### **4. Conclusão**

A causa da integração econômica exige o comprometimento maior dos promotores da ciência e da cultura. Eles acham-se todos os dias nos quadrantes, aonde vem à luz as inovações, sem dizer que eles trabalham com a juventude. A estes jovens aguarda a vida e o trabalho de colaboração nas instituições integrativas já existentes ou para fundar. Nesta seara, a teoria e a prática da integração euro-asiática vêm a desenvolver-se e a consolidar-se.